



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C ANTAGALO – PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 15/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do PPAS I – 1º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Outubro de 2019.


Marcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

SARAMPO

Cobertura vacinal atingiu 88% do público alvo

Segundo a secretária de Saúde do Paraná, o parâmetro utilizado para a métrica foi de crianças entre 1 e 2 anos

Erasmio Salomão/ASCOM MS



Campanha continuará até dia 25 de outubro

O balanço parcial da campanha nacional contra o sarampo aponta que 88% das crianças entre 1 e 2 anos receberam pelo menos uma dose da vacina contra a doença. Essa faixa etária é utilizada como parâmetro para o acompanhar a cobertura vacinal em todo o país.

O Dia D contra o sarampo aconteceu sábado (19), onde as sete Unidades de Saúde do município ficaram abertas das 8 às 17 horas. A campanha prossegue até o dia 25 de outubro. A Enfermeira responsável pelo setor de Epidemiologia, Patrícia Massueto, faz uma avaliação sobre o andamento da campanha.

“O movimento foi um pouco tranquilo, e nós esperávamos muito mais pessoas visitando os centros de saúde,

mas o que nos deixa felizes, é que algumas crianças que procuraram a unidade já estavam em dia com a sua carteirinha de vacinação”, completa.

Em toda a região da Cantuquiriguaçu foram disponibilizadas as equipes para vacinação durante todo o dia de sábado, com exceção de Virmond, que já havia realizado anteriormente. O fluxo de pessoas pelas Unidades de Saúde foi grande, mas os números de crianças vacinadas não foram divulgados.

Além das Unidades de Saúde que permaneceram abertas no sábado, no Lago Municipal, o CAPS, Centro de Atenção Psicossocial, abriu uma sala de vacinas que junto ao projeto Estação Criança, e que atendeu o público infantil que não tinha recebido a dose da vacina.

Os óbitos

As crianças são mais suscetíveis às complicações da doença, que podem evoluir para óbito. Nos últimos 90 dias, foram confirmadas 13 mortes pela doença no Brasil, sendo sete (53,8%) em menores de cinco anos de idade, dois (15,4%) na faixa etária de 20 a 39 anos e quatro (30,8%) em adultos maiores de 40 anos.

De acordo com o último boletim epidemiológico de sarampo, do Ministério da Saúde, o Brasil registrou, nos últimos 90 dias, 6.192 casos confirmados de sarampo, o que corresponde a aumento de 15% em relação ao período de monitoramento anterior. Vinte estados estão na lista de transmissão ativa da doença e 96% dos casos confirmados estão concentrados no estado de São Paulo, em

192 municípios

O Ministério da Saúde distribuirá neste ano 60,2 milhões de doses da vacina tríplice viral, que previne contra sarampo, rubéola e caxumba, representando a maior oferta de vacinas contra o sarampo dos últimos 10 anos.

Segunda fase

A segunda etapa é destinada a jovens e adultos de 20 a 29 anos que ainda não comprovaram que receberam duas doses da vacina Tríplice Viral ou da vacina contra o sarampo. Esta etapa será entre os dias 18 e 30 de novembro, com Dia Nacional de Mobilização no dia 30 de novembro. Tanto a primeira como a segunda etapas são campanhas seletivas, ou seja, só serão vacinadas as pessoas que não comprovarem a imunização no cartão de vacinação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Celso de Faria, 170 - Fone: (41) 3636-1000 - CEP: 81.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 14/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do PPAS IV - 1º semestre de 2019. Bem como a justificativa do saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional.

Art. 2º - APROVAR o saldo superior a 30%. Haja vista que o montante acumulou devido a mudanças administrativas das quais burocratizaram o destino da verba. Por quanto friza se que o repasse é de extrema importância e já está sendo utilizado conforme seu Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Outubro de 2019.

Mircio Neves Vojanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Celso de Faria, 170 - Fone: (41) 3636-1000 - CEP: 81.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 15/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do PPAS I - 1º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Outubro de 2019.

Mircio Neves Vojanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Celso de Faria, 170 - Fone: (41) 3636-1000 - CEP: 81.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 16/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso do Incentivo Família Paranaense V - 1º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente os gastos do recurso Incentivo Família Paranaense V.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Outubro de 2019.

Mircio Neves Vojanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Celso de Faria, 170 - Fone: (41) 3636-1000 - CEP: 81.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 17/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso do Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD I - Resolução nº 005/2017 CEAS - 1º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente os gastos do recurso do Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Outubro de 2019.

Mircio Neves Vojanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Celso de Faria, 170 - Fone: (41) 3636-1000 - CEP: 81.360-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - 1º semestre de 2019. Bem como a justificativa do saldo de 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr - CMDI, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - APROVAR o saldo de 100%. Haja vista que o montante não utilizado até momento se dá devido a necessidade de reavaliar as despesas que estavam previstas inicialmente e adequa - las à Deliberação 011/2019 - CEDUPR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Outubro de 2019.

Estel Abreu Lima
Vice Presidente do CMDI